



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**APOSTILA PARA REAJUSTE CONTRATUAL**

**PROCESSO nº 7588/24 (PRINCIPAL 5321/23)**

**Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 39/2024.**

Para reajuste de preços.

**1 - Objeto:** Aquisição de computadores de alto desempenho com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital (partícipe PE 16/2023 (TRT 23ª Região), para o item 2.

Contratada: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **72.381.189/0010-01**

**2 - Cálculo do reajuste:** Aplicação do percentual de **6,11%** aos valores unitários, índice de 1,0611, relativo à variação do **ICTI** (Índice de Custos da Tecnologia da Informação) no período de **setembro/23 a agosto/24** (data de aniversário do orçamento – item 12.1 do instrumento contratual), cujos percentuais de variação foram retirados do site IPEA: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2024/12/icti-agosto-2024> (ICTI - série completa – agosto de 2024 (xlsx), com efeitos financeiros a partir de **22.10.2024**, data do pedido pela contratada.

**3 - Valor total reajustado: R\$ 290.911,18** (Duzentos e noventa mil, novecentos e onze reais e dezoito centavos).

**4 – O quadro do Item 1.3** da Cláusula Primeira do Contrato fica alterado os seus valores como também sua redação conforme descrita a seguir:

“ 1.3. O valor total da contratação é de **R\$ 290.911,18 (duzentos e noventa mil e novecentos e onze reais e dezoito centavos)**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNITÁRIO R\$	VR.TOTAL R\$
2	Microcomputador Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses Modelo: Dell OptiPlex Micro Plus 7010	80	3.636,39	290.911,18
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 290.911,18</b>

“

**5 - Fundamentação legal:** Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 39/2024, e Artigo 136, Inciso I da Lei 14.133/21.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
**DIRETORA GERAL DO TRT DA 7ª REGIÃO**  
**CONTRATANTE**